**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2016**

**INEXIGIBILIDADE Nº.008/2016**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS N.º (s) 27 E 28/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2123/2016/HM/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E À UTI MÓVEL DE NAVIRAÍ – MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 804) e 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2927),** a favor da empresa: *VENT-LOGOS SISTEMAS LOGICOS LTDA - ME,* inscrita no CNPJ nº. 31.792.997/0001-93.

Valor total de Peças: R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

Valor total dos Serviços R$ 500,00 (quinhentos reais). **Totalizando um valor global de R$: 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

Naviraí – MS, 27 de Abril de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***ANELIZE ANDRADE COELHO***

***Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas***

***Conforme Decreto nº 055/15***